DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TAIÚVA, em atendimento aos §§1º e 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c os §§1º e 2º do artigo 19, do Decreto nº 1.040, de 03 de abril de 2017, torna pública a dispensa de chamamento para celebração de parceria com a SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "IZILDINHA O ANJO DO SENHOR", localizada na Avenida Comendador Castro Ribeiro, nº 193, Centro, CEP 15910-000, Monte Alto/SP, por meio de formalização de Termo de Colaboração, com repasse de recursos financeiros para a execução de atividades de acolhimento de crianças e adolescentes, órfãos, abandonados ou em situação de vulnerabilidade social.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Dispensa do chamamento fundamenta-se no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações.

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme §2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor será analisado pelo Administrador Público responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo.

Taiúva, 12 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Quarto Termo Aditivo
(Contrato nº 27/2023)

Contratante: Município de Taiuva. **Contratada:** Souza Marques Engenharia e Empreendimentos Ltda. - ME. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para Revitalização da Região do Parque dos Lagos, de acordo com o **Convênio SJC/FID nº 73/2019 – Processo SJC nº 1317429/2017**. Fica prorrogado o prazo da entrega da obra e a vigência do contrato para o dia 30/04/2025. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais. **Licitação:** Tomada de Preços nº 02/2023. **Assinatura:** 12/03/2025. Taiuva, 12 de março de 2025. Mauro Vicente Bersi. Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata Lívia Maria da Silva Satin, classificada em 21º lugar para o provimento efetivo do emprego de Monitor de Educação, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 11 de março de 2025.

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato Patrick Leonardo Baptista da Silva, classificado em 2º lugar para o provimento efetivo do emprego de Jardineiro, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 11 de março de 2025.

.....

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Pedro Martins Faria, RG: 62.959.886-1, CPF: 092.944.076-59 aprovado em 4º lugar no processo seletivo nº 01/2025, para contratação temporária para atuação no Centro de Detenção Provisória (CDP), no cargo de Médico Clínico Geral , nos termos do Edital 01/2025, de 10 de janeiro de 2025, Declara, para que produza os efeitos de direitos onde quer que seja esta apresentada, a sua desistência do cargo acima citado, colocando a vaga que seria ocupada à disposição da Prefeitura para que a mesma promova o preenchimento obedecendo as formalidades legais.

Taiuva, 06 de março de 2025

Pedro Martins Faria

Pedro Martins Faria
RG: 62.959.886-1
CPF: 092.944.076-59